

Aprovado em única discussões  
por: Unanimidade  
Sala das Sessões, 15/03/26  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI**

*Casa José Paulo de França*  
*Rua: Antônio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.*  
*CNPJ: 09.308.933/0001-15*  
*email: valeskammf@hotmail.com*

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

**“Dispõe sobre a criação da GALERIA LILÁS na Câmara Municipal de Mari, destinada à homenagem e valorização das mulheres eleitas para cargos do Legislativo Municipal de Mari”**

A Mesa Executiva do Poder Legislativo Municipal de Mari-PB, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mari, a **Galeria Lilás**, destinada a homenagear e valorizar todas as mulheres que já foram eleitas para cargos legislativos do Município e aquelas que vierem a ser eleitas futuramente.

§ 1º A Galeria Lilás será instalada em espaço de destaque nas dependências da Câmara Municipal, sendo de livre acesso ao público.

§ 2º O espaço terá como objetivo reconhecer e preservar a memória das mulheres eleitas, incentivando a representatividade feminina na política local.

**VALESKA MAGALHÃES MAIMONI FERREIRA**  
Vereadora-PSB

**Art. 2º** - A Galeria Lilás será composta por:

I – Fotografias e dados identificativos das mulheres que exerceram mandato como vereadoras na Câmara Municipal de Marí, acompanhados do período de suas legislaturas;

II – Informações históricas sobre a participação feminina na política do município;

III – Espaço para homenagens e exposições relacionadas à temática da igualdade de gênero e representatividade política.

**Art. 3º** - Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal:

I – Providenciar a organização e manutenção do espaço físico da Galeria Lilás;

II – Realizar a coleta, catalogação e exposição das informações e materiais históricos referentes às mulheres homenageadas;

III – Promover eventos periódicos para destacar a importância da representatividade feminina na política, como seminários, palestras e exposições temáticas.

**Art. 4º** - A inclusão de novas homenageadas na Galeria Lilás ocorrerá mediante os seguintes critérios:

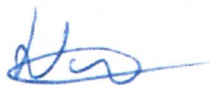
I – Comprovação de mandato eletivo como vereadora no município de Marí;

II – Aprovação por parte da Mesa Diretora, com registro em ata.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da implementação da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Marí, 02 de fevereiro de 2026.



**VALESKA MAGALHÃES MAIMONI FERREIRA**  
Vereadora-PSB

## **Justificativa:**

Nos 66 anos de história política e administrativa de Marí, foram 21 mulheres eleitas que assumiram o cargo de vereadora, sendo que, desse total, apenas duas chegaram à presidência da Câmara Municipal. Este dado evidencia o desafio histórico enfrentado pelas mulheres para conquistar espaço na política local.

No entanto, o atual mandato representa um marco importante: pela primeira vez, a Câmara Municipal conta com sete mulheres eleitas, um recorde de representação feminina. Esse avanço reforça a necessidade de iniciativas que celebrem e incentivem a participação feminina na política, consolidando o protagonismo das mulheres nos espaços de poder e decisão.

A criação da Galeria Lilás busca, portanto, reconhecer e valorizar a contribuição das mulheres que fizeram parte da história política de Marí, ressaltando a importância da representação feminina nos processos democráticos. Mais do que uma homenagem, o espaço terá a função de preservar a memória histórica e servir de inspiração para as novas gerações de mulheres, incentivando-as a participar ativamente da vida política do município.

A ausência de espaços dedicados à memória feminina na política local demonstra a urgência de iniciativas que promovam a igualdade de gênero e o respeito à trajetória daquelas que abriram caminhos na esfera pública. A Galeria Lilás simboliza o compromisso da Câmara Municipal de Marí com a inclusão, a diversidade e o fortalecimento da democracia, sendo um marco importante para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

**VALESKA MAGALHÃES MAIMONI FERREIRA**  
**Vereadora-PSB**

Nº	VEREADORAS	ANO
01	OTAVIA MARIA DE FRANÇA	1968
02	MARLUCE MONTEIRO DE ARRUDA	1972
03	MARIA DAS NEVES DE PAULA ARRUDA (PRES CAMARA) DIRINHA	1982
04	MARIA LUCIA BANDEIRA	1988
05	MARIA MONTEIRO DA SILVA	1992
06	IONE DE FERREIRINHA	1992
07	PROFESSORA MARIZETE	1996
08	LIDIA LFREDEO FERREIRA	2000
09	ROSINEIDE DA CUNHA	2000
10	VERA PONTES	2004
11	VANIA DE SOUZA	2004
12	HOZANTE DIONIZIO DOS SANTOS (NETA DO SINDICATO)	2008
13	MARIA ZELIA FIRMINO	2008
14	MARILENE RUFINO	2016
15	VALESKA MAGALHAES	2016
16	ARLINDA MEIRELES	2016
17	HERIKA MORGANA	2016
18	DJA MOURA(PRESIDENTE)	2020
19	KECYMAR (KECYNHA DE OSIMAR	2024
20	ELENICE DA SILVA	2024
21	EMANUELE DE MELO DA SILVA	2024



**VALESKA MAGALHÃES MAIMONI FERREIRA**  
Vereadora-PSB